



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 013/CSJT.GP.SG, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante dos Memorandos CSJT.SG.SEIT n.ºs 08 e 09, de 13 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

1 – Alterar o item nº 5 do Ato CSJT.GP.SG.nº 461, de 10 de dezembro de 2013, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do servidor DANIEL BARBOSA CORDEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos períodos de 7 a 10/1/2014, de 13 a 17/1/2014, de 22 a 24/1/2014 e de 27 a 31/1/2014;

2 – Alterar o item nº 05 do Ato CSJT.GP.SG.nº 466, de 12 de dezembro de 2013, para autorizar o cancelamento da emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do servidor DANIEL BARBOSA CORDEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referente aos períodos de 03/02/2014 a 07/02/2014, 10/02/2014 a 14/02/2014, 17/02/2014 a 21/02/2014, 24/02/2014 a 28/02/2014.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA